



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

**Pedido de Esclarecimento - PE 23/2022 - Companhia Docas do Ceará**

2 mensagens

**Maria Vieira** <maria.vieira@dimep.com.br>

26 de agosto de 2022 17:23

Para: "cpl.docas@gmail.com" &lt;cpl.docas@gmail.com&gt;

Cc: Felipe Braga Santana &lt;felipe.santana@dimep.com.br&gt;, Marta Tabosa &lt;marta.tabosa@dimep.com.br&gt;

Prezados(as) senhores(as), boa tarde!

Vimos respeitosamente requerer **Esclarecimentos** quanto ao Pregão Eletrônico nº 23/2022 - Processo Administrativo nº 50900.000697/2021-86, referente às **Catracas**, perguntamos:

- a) Qual a tecnologia e frequência do Cartão de Proximidade (125khz ou 13,56mhz)?
- b) Com relação à exigência de demonstrar a qualidade da digital, perguntamos, o que se espera com essa exigência? A empresa que não tiver essa solução será desclassificada?
- c) Será aceito equipamento com quantidade biométrica de 5.000 e armazenamento de 5.000?

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Rodrigues.

Estamos concorrendo ao prêmio **Top Of Mind de RH** na categoria **Controle de Frequência**.**Vote na DIMEP:** <https://bit.ly/3ndVyik>**Maria Vieira**



---

**Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara** <cpl.docas@gmail.com>

2 de setembro de 2022 12:00

Para: Maria Vieira <maria.vieira@dimep.com.br>

Cc: Felipe Braga Santana <felipe.santana@dimep.com.br>, Marta Tabosa <marta.tabosa@dimep.com.br>

Prezados,


Segue resposta da área técnica da CDC.

Em razão do atraso da resposta, foi alterado a data de abertura do certame, para 15.09.2022, já constando no licitacoes-e a nova data e circulando a informação no DOU no dia 05.09.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SEI\_MINFRA - 6113967 - Comunicado.pdf**  
108K



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA  
COORDENADORIA DE INFORMÁTICA  
Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668925 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 207/2022/CODTEI-CDC/DIEGEP-CDC

Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Ao(À) Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária

Assunto: **Resposta ao despacho (6090795).**

Prezado Diretor,

Em resposta ao Despacho (6090795) que encaminha o comunicado 120(6090279), informo que:

1 - Qual a tecnologia e frequência do Cartão de Proximidade (125khz ou 13,56mhz)?

RESPOSTA: A frequência do Cartão de Proximidade é de 125khz

2 - Com relação à exigência de demonstrar a qualidade da digital, perguntamos, o que se espera com essa exigência? A empresa que não tiver essa solução será desclassificada?

RESPOSTA: O equipamento deve permitir coletar a qualidade da digital durante o processo de leitura e cadastro de novos usuários para que seja identificada a causa de possíveis problemas durante os processos citados. Isso é item da especificação técnica.

3 - Será aceito equipamento com quantidade biométrica de 5.000 e armazenamento de 5.000?

RESPOSTA: A quantidade de usuários deve ser de no mínimo 5000 cadastros, para armazenamento de registros deve ser de no mínimo 30.000 registros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Everton Krystian Vieira Rodrigues, Coordenador(a)**, em 01/09/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **6113967** e o código CRC **30425C78**.

---

Referência: Processo nº 50900.000697/2021-86

SEI nº 6113967